



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 59, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 9/2024, de 12 de janeiro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 8/2026, de 7 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 5, de 8 de janeiro de 2026; a Portaria Ufersa/Prograd nº 16/2026, de 9 de fevereiro de 2026; a Portaria Ufersa/Gab nº 267/2026, de 26 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 60, de 30 de março de 2026; resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Coordenação no âmbito do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, *Campus* Caraúbas.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Eduardo Morais de Medeiros para a função de Coordenador no âmbito do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, *Campus* Caraúbas.

Art. 2º Designar os servidores docentes Ramon Rudá Brito Medeiros, Juliana Ricardo de Souza, Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, Bianca Alencar Vieira e Wellington Lorrان Gaia Ferreira para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Civil, *Campus* Caraúbas.

Art. 3º O Colegiado do Curso de Engenharia Civil, *Campus* Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Eduardo Morais de Medeiros (Coordenador);
- II - Representantes Docentes Titulares:
 - a) Ramon Rudá Brito Medeiros (Núcleo Básico);
 - b) Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva (Núcleo Profissionalizante);
 - c) Wellington Lorrان Gaia Ferreira (Núcleo Específico);
- III - Representantes Docentes Suplentes:
 - a) Juliana Ricardo de Souza (Núcleo Básico); e
 - b) Bianca Alencar Vieira (Núcleo Profissionalizante).

Art. 4º A titularidade da Coordenação do Curso no âmbito do Colegiado, dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 8/2026, de 7 de janeiro de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 5º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de março de 2026.

